

O ENTHUSIASTA

JORNAL PARA O POVO

ASSIGNATURA	Orgão do Grupo dos Enthusiastas	ANNUNCIOS
Guimarães, anno 300	Publicação semanal	Por linha 40
Com e-tampilha 600		Para artistas Grátis

Guimarães, 26 de março

PELOS ARTISTAS POBRES

O regulamento dos tribunaes administrativos foi confeccionado com precipitação, e, embora se reconheça n'elle a aptidão d'um mui habil juriconsulto, notam-se deficiencias e imperfeições, que somente podemos attribuir á curteza de tempo com que foi elaborado.

Entre os seus defeitos ha um que affecta directa e gravemente os direitos sagrados dos industriaes e artistas pobres.

E' sabido que, por birras pessoas, por «tratantadas» eleitoraes (é duro o termo, mas é exactissimo), ou por erro d'informações, os industriaes vêm-se na necessidade d'interpor recursos das decisões das juntas de repartidores para os tribunaes administrativos, a fim de lhes ser reparada alguma injustiça na classificação, ou inclusão na matriz industrial.

Parece que, entre outros, se deu este anno um d'esses casos com um carpinteiro, victima da informação d'um heroe regedor.

O carpinteiro porem desistio do recurso, por conhecer que com as despesas d'elle lhe resultaria maior agravo.

Segundo o artigo 2.º do regulamento dos tribunaes administrativos, na petição de recurso deve designar-se o domicilio na capital do districto, em que a parte receba pessoalmente, ou por intermedio do seu advogado ou procurador, quaesquer notificações que sejam necessarias.

Se o recorrente não fixar do-

micio na capital do districto, gastará o que não tem, se nomeia procurador, gastará mais que o lucro que possa obter do recurso.

Antes do regulamento, as notificações faziam-se pelas administrações dos concelhos, sem despesa para os recorrentes; agora, um recurso de pequeno valor cerca-se do apparatus de grande pleito!

Urge que a Associação Artística d'esta cidade estude o assumpto, e represente convenientemente.

E' pelos artistas, é pelos pobres!

PROJECTO

Segundo noticiam de Lisboa, o snr. José Luciano de Castro, presidente de ministros, projecta propor uma lei de reforma das instituições de beneficencia.

Veremos a que tende.

O que desde já pedimos a s. exc.^a, que é natural da provincia, é que não sacrifique esta a capital, pecha velha de quasi todas as nossas reformas.

Estatua de Affonso Henriques

POR

SOARES DOS REIS

Nada mais delicado para um artista consciencioso, do que produzir pelo pincel ou pelo escopro a imagem de uma individualidade cuja existencia se assignalou por feitos memoraveis, tornando-se os embaraços ainda maiores, quando d'esse personagem, venerado pelo culto entusiastico da historia, nada mais resta do que as narrativas por vezes fantasiosas dos velhos chronistas e uns retratos apocrifos ideados por artistas pouco escrupulosos.

Soares dos Reis, ao delinear a sua obra, devia ter-se visto a braços com a solução de mais de um problema intrincado.

O primeiro era dar á figura a caracterização estetica mais consentanea com as afirmações tradicionais; o segundo accentuar nas minudencias dos accessorios a nitidez archeologica de uma epoca bem definida.

Depois d'isso, uma outra objecção se lhe offerecia naturalmente; como e em que fase da existencia devia representar o heroe?

Analisando cuidadosamente o estatua, quasi que podemos penetrar, sem grandes subtilidades no espirito do escultor, para explicarmos o modo como elle concebeu esse trabalho e os recursos de que se valeu para o exhibir na maxima correção possível da arte e da historia.

Tendo Soares dos Reis de escolher uma epoca, optou por aquella em que o personagem devia ostentar toda a robustez da sua energica virilidade e toda a magnitude do seu animo aguerrido.

Apresentou-o, portanto, na simplicidade dos seus trages de cavalleiro da idade media e sem um unico attributo de realeza, não o conquistador já aclamado nos plujos de Ourique, depois do imaginario milagre pelo qual as chronicas piedosas lhe consagraram a chefatura suprema da nação, mas sim o intrepido caudillo que, reivindicando os justos direitos usurpados pela ambição arcaica do conde de Trava, sellou pela primeira vez nos campos de S. Mamede, com o sangue generoso dos seus adeptos, a carta illustre que desde esse momento memoravel começava a dar os foros de nacionalidade aos retalhos de um territorio, que, ligando-se pela emancipação adquirida nas victorias de com batalhas, constituíram o reino forte e temido que devia mais tarde estender os seus domínios até ás paragens mais remotas.

Em Guimarães, junto do herço de granito em que revigorou as forças da sua juventude e perto das vigas em que deu a primeira prova da robustez do seu braço e da audacia da sua coragem, o filho do conde borgonhez, não podia, não havia exhibir-se em effigie, na decrepitude veneranda de uma existencia gloriosa, mas em todo o esplendor d'essa mocidade retemperada para as luctas em que ia empenhar o futuro da sua patria.

Energica, altiva, atletica, como as lendas nos retratam a figura soberana de Affonso Henriques a estatua insinua-se pela gravidade do aspecto, pela firmeza do olhar e pela attitud ousada, que se reflectem, com a fidalguia de raça, a temeridade de coração e a sagacidade de entendimento.

A criação do estatuario está, pois, n'esta ponto, verdadeiramente conforme com as indicações da historia, não havendo nem exageros de fantasia nem desmandos de concepção.

Depois d'isto, cumpre analysar as restantes particularidades, e essas não meos melindrosas, da figura—os accessorios.

E' sabido que entre nós ha uma falta absoluta tanto em arte como em litteratura, de dados positivos e seguros sobre os trajes portuguezes dos seculos XI e XII e, no pouco que existe a tal respeito, não é raro encontrarem-se as presumpções mais extravagantes e os erros mais imperdoaves, devido isso em grande parte, quando não á completa ignorancia de elementos comparativos, á difficuldade de investigações que possam fornecer dados rigorosos e incontestaveis.

Em França, onde artistas e escriptores se tem entregado com louvavel dedicacão ao estudo do quanto se relaciona com aquellas epocas remotas, não abundam tambem os recursos para uma orientação definida em alguns pontos, no tanto obscuros ainda, e assim é que até hoje apenas se conhece como specimen mais authentic do equipamento completo do homem de guerra do seculo XI, a celebre tapessaria de Bayeux. fonte mais limpida em que con-

tinuam a beber todos os que precisam de reproduzir personagens ou scenas d'aquelle tempo.

Em litteratura ha tambem como trabalhos mais serios sobre a especialidade, o preciosissimo «Dictionnaire du Mobilier», de Violet le Duc e «La Chevalerie» de Léon Gautier, obra por igual valiosa, recentemente publicada.

A falta, portanto, de meios elucidativos propriamente de casa, era natural que o escultor recorresse a elementos extranhos e nem n'isso se pôde dizer que elle andasse arbitrariamente, porque é de crer que não diversificassem muito os trages da península dos que eram usados n'essa epoca, em outros paizes.

A figura veste, pois, o longo saio coberto de placas redondas que só nos fins do XII seculo começou a ser substituído pela loriga ou *haubert*, como os francezes lhe chamam.

Esse saio ou tunica, que se vestia por cima de um outro de tecido mais fino, era de couro ou de estofado espesso, no qual se cozia um certo numero de placas redondas, quadradas ou em losango e mesmo ainda metallicas. Tinha capuz e era aberto pela frente e por detraz sem duvida para maior commodidade do guerreiro, quando a cavallo.

A loriga, que depois veio a usar-se, tinha a mesma forma, mas compunha-se unicamente de aneis de metal, o que constituia a verdadeira cota de malhas, que se generalizou no XIII seculo.

O cavalleiro tem as pernas envoltas em umas bragas ou calções apertados com correias interligadas. Era esse o uso da epoca, porque só depois da batalha de Bouvines (1214) em que a armadura soffreu alterações importantes, e que o referido calção começou a ser de malha, como a cota.

Na tapessaria de Bayeux não se vê nenhum calção revestido de qualquer especie de armadura, tendo-se esse uso prolongado até quando a malha estava já adoptada.

A cabeça da estatua cobre-se com elmo normando. Esse elmo tinha a forma conica ou ovoide e compunha-se de calota ou casquete, de uma banda circular cravada de pedras preciosas e de um nasal fixo ou lamina de ferro da largura de dois dedos, que descia um pouco abaixo do nariz, destinando-se a servir de defesa ao rosto. O elmo era de aço bruniado e dourado em partes, como por exemplo a calota ou banda circular que formava o bordo d'ella. Algumas vezes tambem, as quatro bandas que ornavam o casquete, ligando-se no alto, tinham do mesmo modo cravejamento de pedras.

O uso do nasal fixo prolongou-se por muito tempo depois do seculo XII, pois vê-se ainda nos elmos dos homens de armas do seculo XIV. Comtudo a sua substituição pelo grande elmo, geralmente cilindrico, data de 1189, adoptando-se em todo o seculo XIII. Então este capacete tinha uma viseira immovel semeada de pequenos buracos e que cobria completamente o rosto.

No sitio dos olhos havia duas extensas linhas transversaes a que se chamavam olheiras ou oculares. Era o novo elmo de que fallam os escriptores contemporaneos da já citada batalha de Bouvines.

Até ao fim do seculo XII a vestidura da cabeça, como então se dizia, consistia no capuz ou camalha adherente á tunica, e no elmo conico que se collocava por cima do mesmo capuz na occasião do combate.

A figura calça borzeguins ou botas de cano curto, rasgadas até ao meio do pé e ponteadas. O calçado preferido era o de Cordova ou cordovão, já muito estimado n'aquella epoca. As esporas compridas e ponteadas, seguras ao pé por meio de correias e aveladas, tem a forma exacta descripta por Violet le Duc no seu dicionario do *Mobilier*.

O heroe segura o escudo com a mão esquerda e appoia n'elle a direita que empunha a espada.

Desde o fim do XI seculo até durante quasi o XII, o escudo do homem de armas tinha a forma alongada de um coração com a ponta para baixo e arredondada na parte superior, sendo de dimensões extraordinarias, pois chegava a cobrir o guerreiro, da cabeça até aos pés. Era de madeira, revestida de couro, que se segurava por meio de uma guarnição de ferro. Ao centro sobresaiha um botão pontegudo, do mesmo metal, que tanto servia de defesa para fazer resvalar os golpes, como de ataque quando se batia com elle de encontro ao saio do ad-

versario. Alguns havia pintados ou adornados de figuras extravagantes, outros com guarnições de metal, que os embelezavam, e ao mesmo tempo os fortaleciam. Pela parte interna o escudo era acolchoado afim de não magoar o combatente, tendo, alem d'isso, pegadeiras de couro, por onde se mettia o braço, e uma outra correia, para ser trazido a tiracolo, quando o guerreiro não precisava utilisal-o.

No fim do seculo XII e no começo do XIII este escudo tornou-se mais pequeno. O estatuário preferiu dar-lhe porém essas dimensões mais reduzidas, sem comtudo se desviar da verdade archeologica, por causa da propria elegancia da estatua.

Além d'isso ornou a frente do escudo com a cruz dos cruzados na forma garticular, que apparece em quasi todos os monumentos do XII seculo, fugindo assim ao despropósito, tantas vezes seguido entre nós, de collocar n'elle as quinas.

Esse despropósito tanto mais se accentua quanto é certo que os braços, propriamente ditos, só no começo do seculo XII é que principiam a ser usados, tendo origem nas cruzadas e nos distinctivos que os barões adoptavam para evitar confusão.

Poder se-ha, não obstante, objectar que tanto D. Alfonso Henriques tinha braço, que apparece elle em uma moeda do seu reinado e que é em tudo igual ao de seu filho D. Sancho. Este ponto que me parece um tanto problematico, não foi comtudo desprezado pelos auctores do projecto, pois que collocaram o referido braço no pedestal, para satisfazerem naturalmente por esta forma aos reparos dos mais meticulosos.

Relativamente á espada, o artista copiou-a da que existe no museu de S. Lazaro e que a tradição diz ter pertencido ao fundador da monarchia.

Sem duvida alguma esta ultima espada é da epoca, porque se vê uma quasi identica, em uma das estatuas jozentes dos tumulos do mosteiro de Pombeiro, proximo das Caldas de Vizella.

E' verdade que a espada de que se trata tem mais a forma arabe do que christã, mas o facto nada offerece de extraordinario, desde que se sabe que na idade media e muito principalmente entre nós, os guerreiros se serviam das espadas tomadas aos inimicos.

Ainda assim convem notar que as espadas do XII seculo tinham o punho circular e achatado e que os guarda mãos (as duas hastes da cruz) se umas vezes eram direitos, n'outras apresentavam-se um tanto dobrados nas extremidades.

Dos hombros da figura pende um amplo manto, que ostenta uma certa riqueza pelo bordado que o orla. O desenho d'este bordado é caracteristico e copiado fielmente dos da epoca.

Finalmente, como ultimo accessorio, na base da estatua, pelo lado anterior, está disposto o fragmento de uma catapulta, formidavel maquina de guerra da idade media.

O escultor, levado pela sua paixão de artista, apresentou-nos os musculosos braços do guerreiro. Esta liberdade, se tal se pôde considerar, porque na tunica do fim do XI seculo as mangas desiam até ao cotovelo, acham-se ainda assim justificada no exemplo offerecido no sello do rei Guilherme de Inglaterra, em que o referido monarcha tem do mesmo modo braços todos descobertos.

Essa parte da estatua, pela sua correção e pela consciencia com que esta modelada, constitue uma das grandes belezas da magnifica obra de arte, que é incontestavelmente mais um trabalho notavel do laureado escultor portuense.

Trabalho de todo o ponto primoroso, reúne elle ainda a qualidade valiosissima de offerecer nas suas diversas minudencias uma lição proveitosa de archeologia, no que diz respeito aos costumes guerreiros da idade media.

A estatua va ser fundida nas officinas de Massarellos d'esta cidade.

Os vima-anenses podem orgulhar-se de possuir dentro em pouco uma das

obras de escultura monumental mais onavel do paiz, sem para isso terem sido forçados a recorrer a extranhos.

Louvoreis lhes sejam dados por isso, visto terem contribuido com a sua iniciativa para mais essa glorificação brilhante da arte nacional.

Mauoel M. Rodrigues.

(Jornal da Manhã)

PÉS DE JANOTA

Dizia o malogrado Guilherme Braga

Inda usacs de botas d'essas!...
Nem que os pés fossem borrhacha...
Emblema d'um despotismo
Que se chama o janotismo!
Debalde a forma e a tarracha
Se fatigam nas tripeças!
Manquejar, hem sei que é feio,
Mas que remedio, janotas?
Se tem dois palmos as botas
E os pés dois palmos e meio!

E' verdade que alguns são assim

Eram tres juntas de bois
E d'aquelles mais selectos:
A puxar pelos sapatos...
E os sapatos quietos!

Se o Padre Santo tivesse
Um pé tão longo e tão mau,
Podéra mesmo de Roma
Dar beija-pé em Macau.

PERFIS

De quem é o perfil?
D'um vimaranense dedicadissimo.
Natural de Ronfe, filho de proprietario qualificado, foi para o Porto em rapaz seguir a carreira commercial.

Foi feliz; hoje tem uma fortuna.
Nem a fortuna, nem a auzencia, lhe obliteraram o amor da sua terra. Em Ronfe, applica uma parte dos seus haveres melhorando o predio avoengo; em Guimarães, foi na nossa questão um dos mais assíduos, vigilantes, valorosos batalhadores.

E' ainda novo; o pequeno bigode preto não accusa ainda, por cambiantes de cor, a alta meia idade.

Trabalhador incansavel e servical como poucos. Não se encontra facilmente um homem como este.

E' exemplar em obsequiar os amigos. Quem o não conhecer e tiver a fortuna de tratar com elle durante cinco minutos apenas, nunca mais o esquece.

E' que elle em cinco minutos, em menos, tem a rara habilidade de prestar uma attenção ou um serviço qualquer a gente.

E' primo do dr. Pestana, juiz de Felgueiras.

Sabe o nosso patricio d'este seu parentesco?

Armindo.

Entre um homem casado:

—Eu, se algum chegar a enviivar, não me caso outra vez.

—Nem eu! *Gato escaldado*...

—Pois eu, ainda que ficasse viuvo vinte vezes, não tornaria a casar.

ELEIÇÃO

No dia 20 foram eleitos os delegados d'este concelho para a eleição de pares. Foram votados os srs. José Martins de Queiroz Minotes; dr. Joaquim José de Meira, effectivos; e substitutos os srs. conde de Margaride e Francisco Ribeiro Martins da Costa.

Parece que nem effectivos nem substitutos irão exercer o seu direito, o que applaudimos.

A lingua da calumniador é uma arma que devia figurar entre as armas prohibidas pela lei.

JOIAS LITTERARIAS

Como nos consta que alguns assignantes se queixam de demasia de realismo d'algumas publicações d'este periodico, esquecidos do que por ahí avulta em publicações periodicas e em volumes, desde uma Manon Lescaut até ao Crime do Padre Amaro, vamos transcrever alguma, ou algumas das cartas amorosas de D. Marianna Alcoforado, um primor no género, e das quaes affirma um escriptor francez:

«Na minha mocidade li as «Cartas Portuguezas», e não só as admirei, mas fiquei a estimal-as com verdadeira affeição. Senti-me o amigo da pobre religiosa, sacrificada a interesses de familia, e obrigada a tomar o véo; via-a no eterno repouso do claustro, entregue a todas as paixões da vida. Por este tempo, vi dous exemplos terriveis d'estes votos prematuros e obrigados, que me causaram uma oppressão profunda. A religiosa portugueza, que tão bem soube pintar o amor, as saudades, o ciúme, a esperança, os amorsos, estes sentimentos despedaçados

que convertem uma paixão no conjuncto de todas as paixões, de certo as escreveu na mais bella linguagem portugueza, sem o que o traductor não se teria impressionado o bastante para as verter em francez. Esta mulher, cujo coração era tão terno, a alma tão sensivel, inspirada por um sentimento tão profundo e vivo, encontrou expressões que commovem todas as almas».

Rousseau admirou-as, e affirmou que foram escriptas por um homem.

Se a affirmação importa um conceito menos lisonjeiro do talento feminino, prova que não são desmerecidos os gabos á perfeição das cartas, e admiração pelo talento da escriptora portugueza.

No livrinho, que temos á vista, diz-se ainda, n'uma noticia critica:

«Por occasião d'este artigo, precedia investigações na obra intitulada: *Historia Genealogica da Casa Real*, onde se faz menção de todas as familias nobres de Portugal, e ahí achei, liv. VI paginas 576 e 585, o nome d'esta familia, ou d'um dos seus ramos, estabelecida no Alentejo, provincia onde Beja é situada. Ahí se diz que esta familia cahio na decadencia, depois da morte tragica d'Antonio Alcoforado, pagem nobre do duque de Bragança, D. Jayme 4.º. Este principe, em um accesso de ciúme furioso, apunhalou sua mulher, a duqueza D. Leonor de Mendonça, e mandou matar o pagem, como cúmplice, em 22 de novembro de 1512. Considero provavel que esta familia existisse no Alentejo em 1663, e que uma filha d'esta foi religiosa em um dos conventos de Beja. Era então costume obrigar as meninas aentrar muito cedo nos conventos, para lhes inculcar o gosto pelo claustro, da decidil-as a tomar o véo, e por este meio augmentar a fortuna do mais velho da familia.

Um ramo d'esta familia, Sousa Alcoforado, existe em Guimarães».

1.ª CARTA

Considère, mon amour, jusqu'à quel excès tu as manqué de prévoyance! Ah! malheureux, tu as été trahi, et tu m'as trahie par des esperances trompeuses. Une passion sur laquelle tu avais fait tant de projets de plaisirs ne te cause présentement qu'un mortel desespoir, qui ne peut être comparé qu'à la cruauté de l'absence qui la cause. Quoi! cette absence, à laquelle ma douleur, tout ingénieuse qu'elle est, ne peut donner un nom assez funeste, me privera donc pour toujours de regarder ces yeux dans les quels je voyais tant d'amour, et qui me faisaient connaître des mouvements qui me comblaient de joie, qui me tenaient lieu de tout, et qui enfin me suffisaient!

Hélas! les miens sont privés de la seule lumière qui les animait; il ne leur

reste que des larmes, et je ne les ai employés à aucun usage qu'à pleurer sans cesse, depuis que j'ai appris que vous étiez resolu à un éloignement qui m'est si insupportable qu'il me fera mourir en peu de temps.

Cependant il me semble que j'ai quelque attachement pour vos malheurs, dont vous êtes la seule cause. Je vous ai destiné une vie aussitôt que je vous ai vu, et je sens quelque plaisir en vous la sacrifiant.

(Continua).

OS MORTOS... CANTAM

Lê-se n'um diario portuense:

«Fallecimento.—Falleceu o snr. F., proprietario, residente na freguezia de Ramalde.

A concorrência foi diminuta, certamente por causa do mau tempo; não obstante isso, todos os que tomaram parte no concerto foram applaudidissimos».

E então? não temos nós o céo na terra?

VELHARIAS

Estatutos da irmandade de S. Christim

(Continuado do n.º 2)

CAPITULO IX

Da forma e asseio com que os Juizes e Escrivão do Officio devem acompanhar as Bandeiras na procissão de Corpus-Christi, e outras geraes.

Determinamos que na procissão de Corpus-Christi, ou outra qualquer função Real, a que haja obrigação d'acompanhar as Bandeiras dos officios, os nossos Juizes e Escrivão se apromptarão limpos e decentes com as suas Capas e Boltas, e nosso Escrivão levará a Bandeira, e os Juizes pegarão nos cordões d'ella, e sahirão com a mesma da nossa Capella para aquella parte onde lhe he determinado, procurando o seu lugar, que he junto ao dos Mestres Alfayates, sem que consintão outra atrás de si, finda a função se recolhão com a Bandeira a Capella, e a guardem no seu lugar do costume, e todo aquelle que faltar cahirá na pena de seis mil reis de condemnação applicados na forma do 1.º e 3.º Capítulos.

E se algum d'estes individuos não poderem hir por justo motivo, ou molestia, neste caso convoque os seus Companheiros, para que, sendo verdade, lhe concedão o quandar por si cumprir com aquella obrigação a hum Artífice do nosso Officio examinado, indo com limpesa e decencia; e assim cumprirá com aquelle dever, que quem he obrigado; e a mesma assistência farão elles Juizes e Escrivão em a nossa Bandeira, e Capas ás festividades dos Santos Santos Crespim e Crespimiano, e ás suas procissões quando as haja, arvorando a Bandeira, quando a nossa Irmandade levantar a sua Cruz; o que satisfirão de baixo de outra igual condemnação, acima declarada, não o fazendo, aquelle que faltar, e da mesma sorte applicada.

CAPITULO X

Do exame do nossos officiaes e circumstancias que deve haver para abrirem as suas Logeas, e forma de Carta que se deve dar aos examinados.

Determinamos que nenhum Artifice do nosso Officio, e anexos á nossa Bandeira, se estabeleça a trabalhar com loja aberta sem que sejam primeiro examinados, e Irmãos da nossa Santa Irmandade, de baixo da pena de serem condemnados em quatro mil reis, applicados na forma do 1.º e 3.º Capitulos, e os Juizes lhe fecharão as suas portas, e ellas não consentirão abrir sem que esteja examinado, e de baixo da pena de lhe ser dobrada a condemnação cada vez, que a abrirem.

Os Juizes do nosso Officio não poderão examinar a algum Artifice do nosso Officio, Tachadores de Soccos sem que seja na nossa Capella, e fazello pagar a entrada de Irmão da nossa Irmandade, em que logo entrará, e tãõem pagar a cera do uso, e costume d'ella, e até mandar chamar Thesoureiro, para que tudo receba; e no livro lhe lavre seu termo de Irmão, de baixo da pena, a ellos Juizes, que isto não cumprirem, de serem condemnados em seis mil reis applicados na forma dos 1.º e 3.º capitulos; e não poderão examinar a Artifice algum menos que não tenha seis annos de Officio, depois que foi Aprendiz, que lhe serão contados á face do seu assignado, ou no livro pela sua matricula de baixo de outra qual condemnação, e da mesma sorte applicada.

AS PESSOAS QUEBRADAS

Com o uso d'alguns dias do milagroso emplasto antiphelico se curam radicalmente as roturas ainda que sejam muito antigas. Este emplasto tem sido applicado em 35:540 pessoas e ainda não fálhou—Preço 13500 reis.

BALSAMO SEDATIVO DE RASPIER

Remedio para a cura completa do rheumatismo nervoso gottoso, articular, dôres de cabeça, pontadas, contusões e amollecimento da espinha dorsal. Froude dôr ou inflamação: usa-se externamente em fricções.

Preço do frasco 1:200reis.

CONTRA OS CALLOS

Unico remedio que os faz cair em 12 horas.

Preço da caixa 400 reis.

INJECCÃO GUEINP

E' esta a unica injeccão, que, sem damno, cura em trez dias as purgações ainda as mais rebeldes.

Preço do frasco 13800 reis.

LISBOA.

Sociedade Martins Sarmento

Os alumnos das diversas escolas do concelho, que não tiverem posses para comprar os compendios que necessitarem, podem requisital-os á Sociedade Martins Sarmento, que lh'os fornecerá gratuitamente, provando os alumnos a sua pobreza.

Guimarães, 13 de janeiro de 1887.

O secretario,

Adolpho Salazar.

DEPOSITO

De

PÃO DE LÓ

De

MARGARIDE

No estabelecimento de mercaderia de João de Souza Neves
Rua de Camões
Guimarães

O PETIZ

Semanario noticioso, litterario e charadistico

DIRECTOR

Eduardo da Motta Ribeiro Junior
PREÇO DA ASSIGNATURA

Para Portugal, tres mezes ou treze numeros, 150 reis; seis mezes ou 26 numeros, 300 reis; anno ou 52 numeros, 600 reis; Hespanha 900 reis; Franca 1:200 reis e Brazil (moeda fraca) 4:500 reis.

As assignaturas são pagas adiantadamente.

Preços dos annuncios e communicados—Cada linha 20 reis; repetições 10 reis.

Os srs. assignantes tem o desconto de 25 0/0.

Publica-se todos os domingos.

Numero avulso 10 reis.

Toda a correspondencia deve ser dirigida ao director—Eduardo da Motta Ribeiro Junior, rua de S. Lazaro, 215

PORTO

PHOTOGRAPHIA UNIVERSAL

FRANCISCO GOMES MARQUES

N'este novo atelier, recentemente aberto ao respeitavel publico d'esta cidade, opera-se pelo novo processo rapido ao gelatino bromuro, para o qual tem aparelhos verdadeiramente proprios e modernos. Tambem se faz impressão de retratos pelo processo inalteravel a carvão e a saes de prata, garantindo-se a mesma perfeição e nitidez como se fossem tirados no Porto. Tambem se tiram grupos tanto dentro do atelier como ao ar livre para o qual tem quintal proprio para tal fim. Opera-se com todo o tempo, desde as 8 horas ás 5 da tarde. Os retratos não serão pagos não estando á vontade do freguez.

96—RUA DE CAMÕES—96

GUIMARÃES

PHOTOGRAPHIA E PINTURA

GUIMARÃES

63—RUA DE SANTA MARIA—63

N'este antigo e acreditado estabelecimento continua-se a tirar retratos pelos ultimos e mais aperfeccionados processos, desde a miniatura até ao tamanho natural, todos os dias, seja qual for o tempo, e ás horas proprias d'estes trabalhos; sendo os seus preços relativamente baratos.

RETRATOS A OLEO E A CRAYON